



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

**Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à chamada regular SISU-1º/UFJF 2022, realizada entre os dias 11 a 17 de março de 2022.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 30/2022, em reunião ordinária do dia 03 de junho de 2022, nega provimento aos recursos de resultados de pretos, pardos e indígenas. Dessa forma, o CONSU resolve INDEFERIR, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
065.XXX.XXX-97	FELIPE DE ASSIS ALMEIDA LINHARES	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 08 de junho de 2022.